

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1007574-52.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Tutela Cautelar Antecedente - Liminar

Requerente: Renato Yabuki Francica

Requerido: Itaú Unibanco S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **julgando extinto** o processo nos termos do artigo 487, inciso III, *b*, do Código de Processo Civil.

Levante-se em favor do réu o valor depositado à fl. 52, nos termos requeridos no item b, fl. 265.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 19 de janeiro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA